



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-18, de 27 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do artigo 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação do primeiro período aquisitivo integral de férias, relativa a 1°.06.2011-31.05.2012,

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias ao servidor Odiel Generoso, Contador, no período de 03 a 22.09.2012, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias do período aquisitivo.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 27 de agosto de 2012


MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

PORDG 018/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

